

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVANÇO

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 1918, à R. Victor Barbosa, nº 1, J. P. Silva

esta cidade e Comarca de Guarulhos, para onde me (nos) dirigi (mos) a fim de cumprir o r. mandado de depósito, expedido pelo M.M. Juiz de Direito DA 3ª VARA CÍVEL, oriundo dos autos da Memória processo nº 0038894-39-20 requerida por PROGRAMA S/A

em face de ADMIVALDO FERNANDES DA SILVA

faço, após as formalidades legais e cautelas de estilo, PROCEDI A PENHORA DOS BENS:

01 (um) ESTERNA ERGONOMICA WESLA SPORT 20 BIVOLT

01 (um) ESTERNA ERGONOMICA ATHLETIC, AMBAS em FUNCIONAMENTO em REGULAR ESTADO.

AVANÇO AMBAS em R\$ 800,00 (oitocentos reais)

O Bem Foi depositado em nome do Sr. ADMIVALDO F. DA SILVA, nº 11.914.286-9, Ficação Ciente do valor. Nada mais para constar, lavrei (amos) o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

[Assinatura]
Oficial de Justiça
ADMIVALDO F. DA SILVA
Juiz de Direito